

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 427 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1961-

Dispõe sobre a abertura
de um crédito especial e dá outras
providências.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe con-
fere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle pro-
mulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um
crédito especial de cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cru-
zeiros), destinado a custear as despesas com a aquisição
do vestuário do Cônego Lourenço Cavalini.

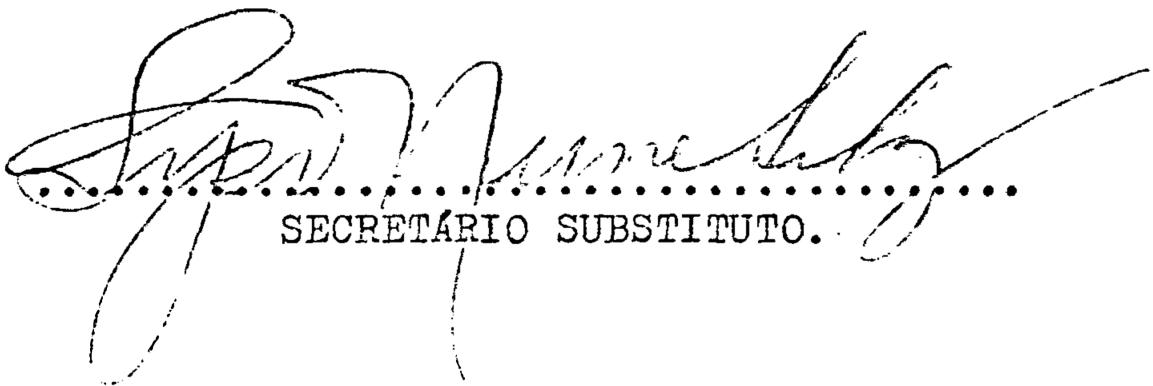
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução
da presente lei, correrão por conta de operações de cré-
dito, que o Executivo Municipal fica autorizado a rea-
lizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 6 de dezem-
bro de 1961.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 6 de de-
zembro de 1961.


.....
SECRETÁRIO SUBSTITUTO.